

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cria a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 5ª Conferência de Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 8.567/2002 e conforme o art. 1º, I e §5º da Lei nº. 8.142/90;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, §1º e §2º, da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de Janeiro de 2002 (Alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010 e pela Lei Municipal nº 13.664/2020);

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão Organizadora para a realização Etapa Municipal da 5ª Conferência de Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 5ª Conferência de Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- **Representantes dos Usuários:**
Maicon Jose De Jesus Vijarva
Rita Oczkowski
- **Representante dos Trabalhadores:**
Elaine Boreli Gianini De Faria
- **Representante do gestor/prestador:**
Leilane Carla Vargas Fagundes

Artigo 3º - A Comissão terá por atribuições estudar, discutir, programar e realizar a Etapa Municipal da 5ª Conferência de Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Artigo 4º - Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua criação.



Antonio Fernando Araujo
Presidente CMS